DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.789, DE 12 DE ABRIL DE 2.021

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAIÚVA.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.772, de 09 de março de 2021;

DECRETA:

ART. 1.º O prazo de suspensão das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de Taiúva, no âmbito do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado e na E. E. "Cel. Benedito Ortiz, ficam prorrogados até o dia 30 de abril de 2021, sem prejuízo de atividades remotas por meio de uso de tecnologias da informação e comunicação, na forma da legislação aplicável.

ART. 2.º Ficam mantidas as regras previstas no Decreto Municipal nº 2.772, de 09 de março de 2021.

ART. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2.021.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

CLEIDE A. CUOGHI

Responsável pelo Controle Interno

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	16.266,03	14.785,20	31.051,23
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	548,53	38,70	587,23
1118.01.1.1.01.00	IPU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.290,43	162.814,57	170.105,00
1118.01.1.1.02.00	ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	6.504,60	83.273,59	89.778,19
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	74.914,78	33.037,47	107.952,25
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	132.252,95	63.213,19	195.466,14
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	105,51	0,00	105,51
1128.01.9.1.00.01	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ- PRINCIPAL	384,98	0,00	384,98
1128.02.9.1.00.01	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - EXPEDIENTE	4.405,84	2.531,19	6.937,03
1128.02.9.1.00.02	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - LIMPEZA PÚBLICA	8.993,55	167.620,97	176.614,52
	Sub Total	251.667,20	527.314,88	778.982,08
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRINCIPAL	2.023.333,16	769.288,78	2.792.621,94
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	2.154,83	0,00	2.154,83
	Sub Total	2.025.487,99	769.288,78	2.794.776,77
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	750.753,27	686.419,10	1.437.172,37
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	567.139,03	131.415,61	698.554,64
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.862,82	3.560,81	12.423,63
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.326.755,12	821.395,52	2.148.150,64
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-404.666,59	-153.857,73	-558.524,32
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-430,95	0,00	-430,95
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-150.150,62	-137.283,80	-287.434,42
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-113.427,82	-26.283,13	-139.710,95
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-1.487,61	-712,16	-2.199,77
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- DESON ICMS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	-670.163,59	-318.136,82	-988.300,41
	Total	2.933.746,72	1.799.862,36	4.733.609,08

TAIUVA, 31 de MARÇO de 2021

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA APARECIDA CUNHA LEONEZI
DIRETORA DEPTO.ORÇ.CONT. - CRC: 1SP156308/0-7/SP

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
DIRETOR DEPTO.FINANÇAS

Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1546.412))
12/04/2021 08:10 Usuário: Sandra